



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

de di

PROTOCOLO

Protoc. n.º 413, Liv. 16 Fls. 54, em 08/06/04

Horas: 15:15

Osseusa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º
213/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS – Salão CAPRI, pelos bons serviços que tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de junho de 2004.

Clodoaldo Alves da Silva
CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 08/06/04
Osseusa

JUSTIFICATIVA

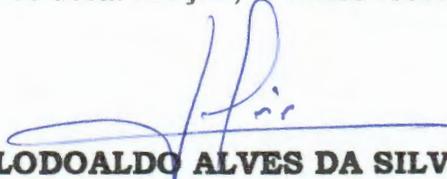
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades de cabeleireiro.

O Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS é natural da cidade de Tauá-CE, onde nasceu no dia 11.01.1949 e chegou em Barra do Garças em julho de 1974, quando se estabeleceu nessa atividade, trabalhando honestamente e com responsabilidade, sempre dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS, pertencente à religião católica, é casado com dona DORALICE ROSA DE FREITAS e pai de dois filhos: FAUSTO ROSA DE FREITAS e ADRIANA ROSA DE FREITAS, sendo avô de 3 netos: LARISSA, MÔNICA VITÓRIA e RICARDO FILHO, uma família ordeira que aqui se estabeleceu, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão e sua digníssima família, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação